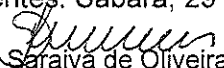




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

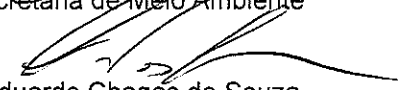
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROPOSTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019**  
**PROCESSO INTERNO 428/2019**

Em 29 de outubro de 2019, às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação: Carlos Eduardo Chagas de Souza, Leidilaine Lima de Oliveira e Erika de Oliveira Salomé, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº172/2019, juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Andreia Saraiva de Oliveira Godinho e Antônio de Paula Machado, para continuidade da sessão da Concorrência Pública nº003/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta seletiva de materiais potencialmente recicláveis; coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde incluindo animais mortos; coleta e transporte de resíduos domiciliares; coleta e transporte de resíduos domiciliares em locais de difícil acesso; varrição manual de vias e logradouros públicos; varrição mecanizada; fornecimento de equipe padrão para realização de serviços correlatos e complementares aos serviços de limpeza urbana; operação e manutenção de usina de triagem incluindo o fornecimento de equipe e equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Após declarar aberta a sessão, a Comissão procedeu a verificação dos representantes presentes já credenciados, conforme a seguir: Viasolo Engenharia Ambiental S/A. (representada por Frederico Zago Valente) e KTM Administração e Engenharia S/A. (representada por Renata de Paula Alves). Em seguida, houve a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas mencionadas para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a abertura dos envelopes de propostas, a Comissão classificou os preços da seguinte forma: 1º) Viasolo Engenharia Ambiental S/A com o valor de R\$7.680.726,60 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); 2º) KTM Administração e Engenharia S/A com o valor de R\$10.524.339,72 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Após verificação de conformidade das propostas, a Comissão declarou a licitante Viasolo Engenharia Ambiental S/A vencedora do Certame, com o valor de R\$7.680.726,60 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Tendo em vista que houve renúncia das licitantes, que assinaram esta ata, quanto ao direito de interposição de recursos referente à fase de proposta, a Comissão declarou a sessão encerrada e remeteu os autos do processo à Autoridade Superior para providências. Eu, Erika de Oliveira Salomé, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 29 de outubro de 2019.

  
Andreia Saraiva de Oliveira Godinho  
Rep. Secretaria de Meio Ambiente

  
Antônio de Paula Machado  
Rep. Secretaria de Meio Ambiente

  
Leidilaine Lima de Oliveira  
Membro da Comissão


  
Carlos Eduardo Chagas de Souza  
Membro da Comissão

  
Erika de Oliveira Salomé  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação

**Licitantes:**

  
Viasolo Engenharia Ambiental S/A.

  
KTM Administração e Engenharia S/A.